



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000054



DECRETO Nº 2.817, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a liberação de lotes hipotecados do loteamento "Residencial Delle Stelle".

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº
2004/08-4146;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Ficam liberados para fins de cancelamento das hipotecas, os lotes a seguir discriminados, referentes ao Loteamento de propriedade de DELLE STELLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, aprovado através do Decreto nº 2.403, de 30 de maio de 2.001.

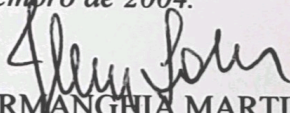
Lote 01 da quadra D, objeto da matrícula nº 74.947;

Lote 02 da quadra D, objeto da matrícula nº 74.948.

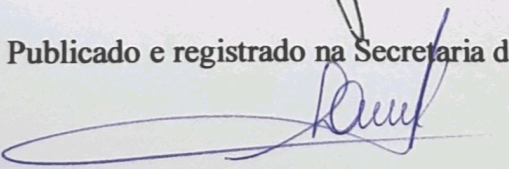
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de novembro de 2004.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 18 de
novembro de 2.004.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -